



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

Parecer N° 15/2020

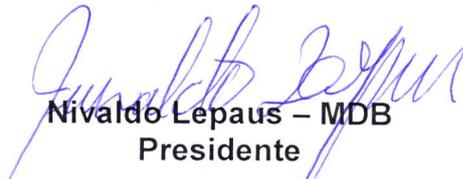
Aos vinte e um cinco do mês de maio de 2020, a comissão de Legislação Justiça e Redação se reuniu para analisar o **PROJETO DE LEI N° 003/2020**.

PARECER DO RELATOR

Não encontramos impedimento de ordem legal e regimental, e observamos que o projeto tende a seguir a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo **somos pela aprovação, na totalidade da comissão.**

Sala Augusto Ruschi, 25 de maio de 2020.


Bruno Luiz Bridi – PP
Relator


Nivaldo Lepaus – MDB
Presidente


Maria Josete Zotelle Ferri – PP
Vogal “ad hoc”

